

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2026

**DESIGNA O COORDENADOR DO
NÚCLEO PERMANENTE DE
FOMENTO E APOIO AO
TERCEIRO SETOR (NUFAT) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a legislação vigente, e tendo em vista o disposto no Ato da Presidência nº 09/2025, que criou o Núcleo Permanente de Fomento e Apoio ao Terceiro Setor (NUFAT),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRERSON RAFAEL CAVALCANTE NUNES**, CONTROLADOR ADJUNTO, inscrito sob a Matrícula nº 2187, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Permanente de Fomento e Apoio ao Terceiro Setor (NUFAT) da Câmara Municipal de Maracanaú.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, 01 de setembro de 2026.**



Raphael Pessoa Mota
PRESIDENTE